



Handwritten signature in blue ink

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 1 (um) Técnico da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico) -

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2025/2026

----- Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nesta Vila de Santa Marta de Penaguião, reuniu, no edifício da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, sita na Rua dos Combatentes, 5030-477 Santa Marta de Penaguião, o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 (um) Técnico da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico), para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no Ano Letivo 2025/2026, nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Santa Marta de Penaguião, nomeado por despacho de 5 de setembro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, composto por Cátia Cristina Pinto Guedes, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Educação, Cultura, Desporto e Turismo na qualidade de Presidente, pela Vogal Efetiva Rosa Martins Cardoso, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e pela Vogal Efetiva Joelma Eliana Almeida Sequeira Monteiro, Técnica Superior. -----

----- Aberta a sessão, foi apresentada a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PONTO ÚNICO** - Verificação das candidaturas quanto ao preenchimento dos requisitos de admissão ao procedimento concursal. -----

----- O júri verificou que formalizou a candidatura, através do preenchimento do formulário eletrónico SIGRHE – Sistema disponível no sítio da internet da Direção Geral da Administração Escolar, Oferta 9029, o seguinte candidato: -----

Gonçalo Teixeira de Carvalho.

----- Após análise prévia da candidatura e considerando os requisitos legais e obrigatórios de acordo com o previsto no Aviso de Abertura, o júri, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) - Excluir o candidato, Gonçalo Teixeira de Carvalho, por não ter apresentado os documentos conforme os pontos 19 e 20 do Aviso de Abertura: -----

----- b) – Registrar na plataforma da Direção Geral da Administração Escolar, a candidatura excluída, com o respetivo fundamento. -----

----- c) – Elaborar a lista unitária dos candidatos excluídos, que constitui o **Anexo A** e que fica também a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- d) – Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de setembro de 2025, não foi realizada a

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

----- e) - Submeter a conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, a lista unitária do candidato excluído, acompanhada das deliberações do Júri, constantes das respetivas atas, incluindo as deliberações relativas à exclusão dos candidatos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os membros do júri presentes. -

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Joêlia Eliana Almeida Sequeira Monteiro)



Procedimento concursal comum para recrutamento, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 1 (um) Técnico da Atividade para Aquisição de Competências Digitais (Domínio Tecnológico)

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Ano Letivo 2025/2026

Lista de Candidatos Excluídos

Nº de Oferta	Candidato Excluído	Obs.
9029	Gonçalo Teixeira de Carvalho	a)

a) Por não ter apresentado os documentos conforme pontos n.º 19 e 20 do Aviso de Abertura.

Tendo em conta que o procedimento concursal dos Técnicos tem natureza urgente, conforme determina o Decreto-Lei n.º 212/2009, na sua atual redação e, em conformidade com o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 5 de setembro de 2025, não será realizada a audiência dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA)

Santa Marta de Penaguião, 16 de setembro de 2025.

A Presidente do Júri,

(Cátia Cristina Pinto Guedes)

Os Vogais,

(Rosa Martins Cardoso)

(Joëma Eliana Almeida Sequeira Monteiro)